

## ATA – SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

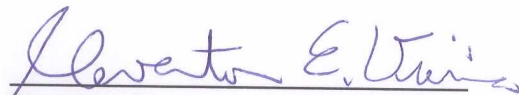
### OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A


Às 14h15min do dia 29 do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, dando início à sessão do Edital Pregão Presencial nº 037/2016, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, para abertura da Sessão Pública. Aberto o credenciamento, compareceram à sessão as empresas:

**1- CATARINENSE AR CONDICIONADO LTDA - EPP**, CNPJ nº 81.006.272/0001-09, representada pelo Sr. Julio Cesar Nunes Pinho, CPF n. 061.258.949-83 (detentora dos benefícios ME/EPP);


**2- ENGEFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº 23.258.794/0001-93, representada pelo Sr. Marcos Nunes dos Santos, CPF n. 617.929.503-49 (detentora dos benefícios ME/EPP);

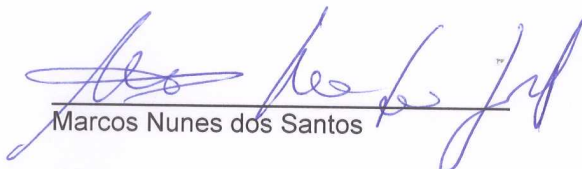
Os documentos foram analisados e rubricados pelos licitantes e, após, pelo Pregoeiro, o qual decidiu pelo credenciamento dos representantes das empresas presentes. Foi iniciada a sessão com a abertura dos envelopes com as propostas de preço. As propostas de preço foram analisadas e rubricadas pelos licitantes e, após, pelo Pregoeiro, que as declarou **CLASSIFICADAS**, tendo em vista que atenderam às exigências do Edital. A **CATARINENSE** cotou o seguinte valor: **R\$ 33.480,00 (trinta e três mil e quatrocentos e oitenta reais)** e a empresa **ENGEFRIO** cotou o valor de: **R\$ 45.024,00 (quarenta e cinco mil e vinte e quatro reais)**. Iniciada a fase de lances restou como vencedora a empresa **ENGEFRIO** com o lance de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**. O Pregoeiro deu continuidade ao certame abrindo o envelope de habilitação da empresa **ENGEFRIO**. Analisada a documentação, oportunizando vistas aos licitantes, após, os documentos foram analisados pelo Pregoeiro. O Pregoeiro, analisando a documentação de habilitação, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da proposta, uma vez que todos os documentos exigidos no Edital foram entregues, declarando a empresa **ENGEFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME** como vencedora do certame por ter apresentado o menor preço global. Na forma do item 12.2 do Edital, foi aberta aos licitantes a possibilidade de recorrer, sendo que a empresa **CATARINENSE** apresentou intenção de interpor recurso pelo seguinte fundamento: “os atestados de capacidade técnicas não comprovaram o tempo e o quantitativo do objeto”. Consignados os motivos do recurso, conforme previsto no item 12.2 do Edital, fica a recorrente intimada que possui prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando a outra licitante, desde já, intimada a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme pelos licitantes, vai assinada por todos, Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das licitantes credenciados.

  
Cleverton Elias Vieira - Pregoeiro

  
Kelvin Medeiros Duhart – Equipe de Apoio

  
Ricardo da Silva Berto – Equipe de Apoio

  
Julio Cesar Nunes Pinho

  
Marcos Nunes dos Santos